



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL – PARECER JURÍDICO Nº 01-2026

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (12/02/2026), reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, os membros da Comissão de Constituição e Justiça: **Filipe da Silva Souza** (Relator), **Cristiano dos Santos Lima** (Membro) e **José Ruimar Diniz Raposo** (Membro).

I. DO OBJETO: A reunião teve como finalidade a análise jurídica do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) referente às contas de governo do Sr. **João Carvalho dos Reis**, exercício de **2016**.

II. DOS TRABALHOS E DISCUSSÃO: O Relator, Ver. Filipe da Silva Souza, apresentou o relatório técnico destacando que o TCE-MA concluiu pela "Abstenção de Opinião" após o trâmite do Recurso de Reconsideração. Foi observado que o Ofício nº 3486/2025-SUPED/TCE-MA deu entrada nesta Casa em 06 de janeiro de 2026, estando o processo devidamente instruído e com trânsito em julgado certificado. Em discussão, os membros ressaltaram a soberania da Câmara Municipal para o julgamento final, conforme o Art. 31 da CF, e a necessidade imperiosa de garantir ao ex-prefeito o contraditório e a ampla defesa antes da votação em plenário.

III. DA DELIBERAÇÃO E VOTO: Após análise da legalidade do rito processual, a Comissão decidiu, por unanimidade:

1. Aprovar o **Parecer nº 01-2026**, votando pela **ADMISSIBILIDADE** da matéria;
2. Determinar a imediata **notificação do Sr. João Carvalho dos Reis** para que, querendo, apresente defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias;
3. Após o prazo defensivo, encaminhar os autos à Comissão de Finanças e Orçamento para a elaboração do Projeto de Decreto Legislativo pertinente.

IV. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, após lida e considerada conforme, segue assinada pelos membros desta Comissão.

Sítio Novo – MA, 12 de fevereiro de 2026.

FILIPE DA SILVA SOUZA

Relator

CRISTIANO DOS SANTOS LIMA

Membro

JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO

Membro